|  |  |
| --- | --- |
| ~~PROCESSO~~ | ~~Protocolo 819326/2019~~ |
| ~~INTERESSADO~~ | ~~CEF-CAU/BR~~ |
| ~~ASSUNTO~~ | ~~Reunião Técnica referente ao Projeto de Acreditação de Cursos do CAU~~ |

**~~DELIBERAÇÃO Nº 053/2019 – CEF-CAU/BR~~**

~~A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Lider, no dia 25 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e~~

~~Considerando a Deliberação 067/2018 CEF-CAU/BR, que aprova o Plano de Trabalho da Acreditação de Cursos do CAU/BR, e a necessidade de encaminhamento dos trabalhos;~~

~~Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 02/2018 celebrado entre o CAU/BR e o CAU/SP para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU;~~

~~Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR 105/2018 que aprova alterações no Plano de Ação da CEF-CAU/BR para o ano de 2019, transpondo os recursos destinados ao Projeto de Acreditação de Cursos, para o centro de custos da Presidência, mantendo a gestão do projeto sob a responsabilidade da Comissão de Ensino e Formação; e~~

~~Considerando o Memorando 004/2019 CEF-CAU/BR que envia à Presidência do CAU/BR a revisão do calendário do Projeto de Acreditação de Cursos do CAU para o ano de 2019.~~

|  |
| --- |
| **~~DELIBERA:~~**1. ~~Solicitar a Presidência as seguintes convocações para Reunião Técnica referente ao Projeto de Acreditação do CAU, entre os dias 15 e 16 de agosto de 2019, em São Paulo/SP, sendo que não haverá convocação do suplente no caso de impossibilidade do relator titular:~~
2. ~~Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;~~
3. ~~Arquiteto e Urbanista Ana Laterza – analista técnica SGM designada para o Projeto; e~~
4. ~~Orientar a instrução das despesas conforme no centro de custos 4.01.01.017, autorizando a assessoria da Comissão a tomar as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR.~~
5. ~~Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.~~
 |

~~Brasília – DF, 25 de julho de 2019.~~

|  |  |
| --- | --- |
| **~~Andrea Lúcia Vilella Arruda~~**~~Coordenadora~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |
| **~~Alice da Silva Rodrigues Rosas~~**~~Membro~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |
| **~~Humberto Mauro Andrade Cruz~~**~~Membro~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |
| **~~Joselia da Silva Alves~~**~~Membro~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |
| **~~Hélio Cavalcanti da Costa Lima~~**~~Membro~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |
| **~~Roseana de Almeida Vasconcelos~~**~~Membro~~ | ~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~ |